



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 160/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,
Considerando a Portaria nº 159/2022, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022, a **Portaria nº 270/2020**, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de abril de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente